



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Ofício nº. 03/2023 - Comissão de Finanças e Orçamento

Assunto: LDO

Prazo: 5 dias

Solicitamos à Vossa Excelência um projeto de Lei Substitutivo ao Projeto de Lei 18/2023, que dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias, já que possui inúmeros erros, conforme detectamos abaixo:

- art. 2º: substituir 2023 por 2024;
- Art. 7º: nos parágrafos 3º e 2º substituir 2023 por 2024;
- Art. 8º: substituir 2023 por 2024;
- Art. 9º: substituir 2023 por 2024;
- Art. 15: no caput e parágrafo 2º substituir 2023 por 2024;
- Art. 18: substituir 2023 por 2024;
- Art. 19: substituir 2023 por 2024;
- Art. 21: além de substituir 2023 por 2024 no parágrafo único refere-se à Lei 8.666/93, entretanto esta lei foi revogada desde 1º de abril e está sobrevivendo através de uma Medida Provisória somente até dezembro de 2023. A Lei de Licitações e Contratos é a Lei 14.133/2021;
- Art. 45: o parágrafo 2º menciona "de acordo com o parágrafo 3º do artigo segundo", mas não há no projeto nenhum parágrafo no artigo segundo, e contraria a Lei Orgânica a alocação de recursos orçamentários de um ano para o outro, sob pena de cometer infração político administrativa prevista no artigo 4º, VI do Decreto Lei 201/1967.

* Sugestão de redação para o parágrafo 2º do artigo 45 acima mencionado:



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

“§ 2º - As Emendas Impositivas definidas na Lei Orgânica Municipal no percentual estabelecido na Lei Orgânica Municipal serão alocadas conforme definição dos membros do Poder Legislativo Municipal, as quais serão encaminhadas ao Poder Executivo até o dia 15 de agosto de 2023.”

SALA DAS COMISSÕES, em 11 de maio de 2023.



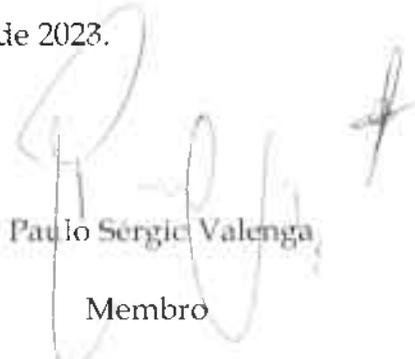
Diego J. Xavier de Macedo

Presidente



Sandro Marcelo de Oliveira

Membro



Paulo Sérgio Valenga

Membro

EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL
SRA. ELISANGELA PEDROSO DE OLIVEIRA NUNES
CARAMBEÍ - ESTADO DO PARANÁ

Re: Ofício nº 173 de 2023 CMC e Ofício nº 03 de 2023 da Comissão de Finanças e Orçamento

gabinete.docs@carambei.pr.gov.br

15 de maio de 2023 às 17:00

Para: diretorialeg@carambei.pr.leg.br

Acuso Recebimento.

Em 15/05/2023 16:04, diretorialeg@carambei.pr.leg.br escreveu:

Boa tarde!

Como vai?

Segue em anexo os Ofícios nº 173 de 2023 e nº 03 de 2023 da Comissão de Finanças e Orçamento.

Certos de sua resposta, aguardamos o retorno.

Obs.: Favor acusar recebimento dos ofícios.

Atenciosamente,

Fernanda Ruths
Diretora Legislativa
Câmara Municipal de Carambei